



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de material elétrico e eletrônico para manutenção da iluminação pública municipal

1. Definição do objeto

1.1. Quais são as definições do objeto

Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para manutenção da iluminação pública do município de Bento Gonçalves.

1.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens comuns.

1.3. Quantitativos

Conforme Anexo II.

1.4. Registro de preço

Trata-se de Registro de Preços com quantidades mínimas e máximas conforme Anexo II.

1.5. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano, contados da data de homologação, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério da Administração, desde que atenda os parâmetros legais, após parecer jurídico e desde que haja saldo de quantidade.

A aquisição do produto será feita de forma fracionada conforme as necessidades da secretaria.

1.6. Especificação do produto

Conforme Anexo I.

1.6.1 Características detalhadas do produto

A especificação detalhada de cada produto está na descrição do mesmo, no Anexo I do TR.

2. Fundamentação da contratação

2.1. Justificativas da contratação

A presente contratação se faz necessária para manter a qualidade da iluminação pública, visando a proteção e a segurança dos munícipes.

2.2. Coleta de especificações

Foram utilizadas especificações dos materiais existentes no mercado e consultado catálogo dos fabricantes.

2.3. Apresentação de certificação

Não será exigida apresentação de certificações.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A aquisição de materiais de qualidade se faz necessária para a manutenção do parque de iluminação pública, proporcionando maior visibilidade e segurança aos pedestres e condutores de veículos durante a noite; auxiliando, dessa forma, na prevenção da criminalidade e da violência nas ruas. Além disso, melhora a segurança na mobilidade e no tráfego urbanos, possibilitando às pessoas a circulação tranquila pela cidade, evitando acidentes e assaltos.

4. Requisitos da contratação

4.1. Marca / Fabricante/ Modelo

A empresa licitante deverá apresentar marca e modelo para os itens licitados.

4.2. Qualificações técnicas

Não será exigido atestado de capacidade técnico profissional.

4.2.1. Atestados de capacidade técnico-operacional

Não será exigido atestado de capacidade técnico operacional.

4.2.2. Qual a parcela de maior relevância, se for o caso

Não será exigido atestado de capacidade técnica profissional, portanto não há parcela de maior relevância.

4.2.3. Quais critérios objetivos de análise de conformidade?

Não se aplica.

4.3. Amostras/ Catálogo

Não serão exigidos amostra e catálogo.

4.4. Permissão da subcontratação parcial do objeto

Não será permitida a subcontratação.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Prazo para entrega do objeto

O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho, expedido pela Secretaria solicitante.

5.1.1. Local de entrega do produto, serviço ou obra

O objeto da licitação deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal no Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30h às 11:00h / 13:00h às 16:30h, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas no empenho. As licitantes deverão agendar, com antecedência, a entrega dos itens, através do WhatsApp (54) 9 9221-4921. Conforme disponibilidade, em caráter excepcional, o agendamento poderá ocorrer no mesmo dia da entrega.

5.1.2. Forma de entrega do objeto

A entrega dos itens será em remessa fracionada, conforme solicitação da secretaria. As despesas com a entrega do material serão por conta do licitante.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

5.2. Condições para recebimento do objeto

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

5.2.1. Unidade responsável

As unidades responsáveis serão a Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana e o Almoxarifado Central.

5.3. Validade do objeto

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os mesmos deverão ser entregues com o maior prazo de validade possível no momento da solicitação. Não serão aceitos materiais que tiverem prazo de validade inferior a 50% do item no momento da entrega.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. Garantia contratual

Não serão exigidas garantias contratuais, a não ser as previstas em Lei como, por exemplo, o Código de Defesa do Consumidor.

6.1.1. Fiscal do contrato ou servidor responsável

O recebimento dos produtos deverá ser realizado pelo Almoxarifado Central. Questionamentos relativos ao processo licitatório e dúvidas técnicas deverão ser encaminhados para o Setor Técnico da SEGIMU.

6.1.2. Secretaria / Órgão / Responsável

A gestão do processo administrativo ficará a cargo do secretário da pasta SEGIMU.

6.2. Sanções

As sanções serão definidas pelo Setor Jurídico na ocasião da elaboração do edital, devendo ser aplicadas conforme a Lei.

6.3. Multa

As multas serão definidas pelo Setor Jurídico na ocasião elaboração do edital, devendo ser aplicadas conforme a Lei caso a empresa deixe de atender as condições deste termo de referência.

6.4. Necessidade de contrato ou empenho

Somente empenho. Os produtos só poderão ser fornecidos após a emissão do empenho.

7. Critérios de medição e de pagamento

7.1. Forma de pagamento

Os pagamentos serão realizados após a entrega das mercadorias e emissão da Nota Fiscal, em até 30(trinta) dias. O número do empenho deverá constar na Nota Fiscal.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

8.1. Forma de julgamento

Menor valor por item.

8.2. Adjudicações do objeto

Por item.

9. Estimativas do valor da contratação

Foi realizado um levantamento de mercado através de pesquisa na “web” com empresas que trabalham com estes tipos de materiais e cotações com fornecedores que já participaram em licitações do município. Também foram realizadas pesquisas no site do PNCP, LicitaCon, entre outros. Sugere-se, para a obtenção de outros valores para a composição do valor de referência, a publicação no Diário Oficial, por parte da Secretaria Municipal de Finanças, o aviso de cotação do referido produto com prazo para entrega da cotação em 5(cinco) dias úteis.

10. Adequação orçamentária

10.1 Informar dotação orçamentária

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

Unidade: 002 - [Fundo Municipal de Iluminação Pública]

Referência de Dotação: 1901

33390300000000000000 - [Material de consumo]

17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

11. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso

11.1 Garantia do objeto

Os produtos deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, exceto o item que contiver a garantia específica descrita no final do item com um prazo maior.

12. Gestão

12.1.1. Secretaria / Órgão / Responsável

Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.

Bento Gonçalves, em 29 de abril de 2025.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Nº ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	42696	CABO DE COBRE MULTIPOLAR 4X1,5MM ² 1KV	M
2	32046	CABO MULTIPOLAR 2X2,5MM ² 1KV	M
3	34832	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA TOTAL PARA ELETRICISTA, TIPO II, CLASSE B, COM CARNEIRA + JUGULAR, DEVERÁ POSSUIR SELO DO INMETRO E C.A. VÁLIDO.	UN
4	42693	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL - DDR - 16A - 30MA - 220V - BIPOLAR 4,5KA - PARA TRILHO DIN - COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO, SOBRECORRENTE E CORRENTE DE FUGA - NÃO É INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL	UN
5	12865	FIO FLEXÍVEL 2,5 MM ² 1KV, SINTENAX OU EQUIVALENTE	M
6	12889	FIO FLEXÍVEL 4MM ² 1KV, SINTENAX OU EQUIVALENTE	M
7	12892	FIO FLEXÍVEL 6MM ² 1KV, SINTENAX OU EQUIVALENTE	M
8	14255	GLOBO REPUBLICANO MÉDIO LUMINÁRIA DECORATIVA EM FORMATO REPUBLICANO COM BOCAL DE 16CM E ALTURA 60CM. SOQUETE E40 COM ADORNOS (PINÁCULO + CINTA METÁLICA + ABRASÕES), SEM BASE. DEVE ENCAIXAR EM BASE IB11.	UN
9	42684	ISOLADOR CASTANHA 40X60MM EM PORCELANA – TRAÇÃO 1.800KGF TENSÃO SUPORTÁVEL 2,5KV	UN
10	47032	LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA, ATÉ 100W, BRANCO FRIO, MÍNIMO 7.500 LÚMENS, BASE E40 (PERMITIDO ADAPTADOR), 220V, VIDA ÚTIL MÍNIMA 25.000 HORAS, UM ANO DE GARANTIA	UN
11	16616	LÂMPADA LED TUBULAR 120CM, COM SELO PROCEL, 220V, 1850 LÚMENS BRANCO FRIO	UN
12	42675	LÂMPADA LED TUBULAR 120CM, COM SELO PROCEL, 220V, MÍNIMO 1850 LÚMENS, BASE G13, 4000K	UN
13	16669	LÂMPADA LED TUBULAR 240CM, 220V, MÍNIMO 3.800 LÚMENS, BASE G13, BRANCO FRIO	UN
14	42672	LÂMPADA LED TUBULAR 60CM, COM SELO PROCEL, 220V, MÍNIMO 900 LÚMENS, BASE G13, 4000K	UN
15	38506	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA DUAS LÂMPADAS LED'S TUBULARES DE 120CM, 18W, EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. DEVERÁ POSSUIR ALETAS TRANSPARENTES. REFERÊNCIA: LUMINÁRIA LUMELIGHT 4045 DA EMPRESA LUMEPETRO, OU SIMILAR. NÃO ACOMPANHA AS LÂMPADAS.	UN



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

16	18053	LUMINÁRIA(S) DECORATIVAS PARA TOPO DE POSTE COM GLOBO DE POLIETILENO BRANCO LEITOSO, COM DIÂMETRO DE 500MM PARA LÂMPADA DE 250W VAPOR METÁLICO. O GLOBO DEVERÁ SER FIXADO À FLANGE COM ANEL INTERNO DE REFORÇO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E TAMBÉM JUNTA DE VEDAÇÃO DE BORRACHA COM FLANGE. SOQUETE COM ROSCA E40, EM PORCELANA REFORÇADA VITRIFICADA COM CASTILHO DE LATÃO CONTATO CENTRAL COM MOLA E COM SISTEMA DE TRATAMENTO ANTIVIBRATÓRIO. FLANGE DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ENCAIXE PARA POSTE COM DIÂMETRO DE 60,3MM, TRATADA E PINTADA COM TINTA PÓ POLIÉSTER, VERDE BRILHANTE (FDD 10002). CABOS: CONTATO CENTRAL: CABO LIDES LM130°C, 1,5MM, 750V CCTPF BRANCO, COMPRIMENTO 300MM. CABOS: CONTATO LATERAL: CABO LIDES LM130°C, 1,5MM, 750V CCTPF PRETO, COMPRIMENTO 250MM. DIMENSÕES DA LUMINÁRIA: ALTURA 580MM E LARGURA 500MM. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM AÇO ZINCADO.	UN
17	41593	PARAFUSO AUTOBROCANTE SEXTAVADO 6,3X22MM ZINCADO BRILHANTE	UN
18	32043	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 7,5M, 90DAN, PADRÃO RGE, INSTALADO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO.	UN
19	32044	POSTE DE CONCRETO TRONCO CÔNICO 9 M 200DAN PADRÃO RGE, INSTALADO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO.	UN
20	46734	POSTE DE CONCRETO TRONCO CÔNICO 9M 600DAN PADRÃO CPFL/RGE, INSTALADO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO. DEVERÁ SER INSTALADO COM UM ESGASTAMENTO DE 1,5M COM BASE CONCRETADA PADRÃO BC10, SEGUINDO A NORMA DA CPFL/RGE - GED 12752 PARA A INSTALAÇÃO.	UN
21	45450	SONALARME PARA FIXAÇÃO EM PAINÉIS, TIPO DE SINAL INTERMITENTE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V 60HZ, DEVE EMITIR 80DB A 1M, DIÂMETRO MÁXIMO EXTERNO 35MM	UN
22	42695	TIMER DIGITAL PARA FIXAÇÃO EM TRILHO DIN COM UM CONTATO NA (NORMALMENTE ABERTO) E UM CONTATO NF (NORMALMENTE FECHADO) AMBOS COM CAPACIDADE DE CORRENTE 16A, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V 60HZ, COM 8 PROGR	UN



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

ANEXO II

QUANTIDADES MÍNIMAS E MÁXIMAS

Nº ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
1	42696	CABO DE COBRE MULTIPOLAR 4X1,5MM2 1KV	M	100	1000
2	32046	CABO MULTIPOLAR 2X2,5MM² 1KV	M	100	1000
3	34832	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA TOTAL PARA ELETRICISTA, TIPO II, CLASSE B, COM CARNEIRA + JUGULAR, DEVERÁ POSSUIR SELO DO INMETRO E C.A. VÁLIDO.	UN	2	20
4	42693	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL - DDR - 16A - 30MA - 220V - BIPOLAR 4,5KA - PARA TRILHO DIN - COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO, SOBRECORRENTE E CORRENTE DE FUGA - NÃO É INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL	UN	1	30
5	12865	FIO FLEXÍVEL 2,5 MM² 1KV, SINTENAX OU EQUIVALENTE	M	100	1000
6	12889	FIO FLEXÍVEL 4MM2 1KV, SINTENAX OU EQUIVALENTE	M	100	1000
7	12892	FIO FLEXÍVEL 6MM2 1KV, SINTENAX OU EQUIVALENTE	M	100	1000
8	14255	GLOBO REPUBLICANO MÉDIO LUMINÁRIA DECORATIVA EM FORMATO REPUBLICANO COM BOCAL DE 16CM E ALTURA 60CM. SOQUETE E40 COM ADORNOS (PINÁCULO + CINTA METÁLICA + ABRASÕES), SEM BASE. DEVE ENCAIXAR EM BASE IB11.	UN	5	50
9	42684	ISOLADOR CASTANHA 40X60MM EM PORCELANA – TRAÇÃO 1.800KGF TENSÃO SUPORTÁVEL 2,5KV	UN	30	300
10	47032	LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA, ATÉ 100W, BRANCO FRIO, MÍNIMO 7.500 LÚMENS, BASE E40 (PERMITIDO ADAPTADOR), 220V, VIDA ÚTIL MÍNIMA 25.000 HORAS, UM ANO DE GARANTIA	UN	30	300
11	16616	LÂMPADA LED TUBULAR 120CM, COM SELO PROCEL, 220V, 1850 LÚMENS BRANCO FRIO	UN	30	300
12	42675	LÂMPADA LED TUBULAR 120CM, COM SELO PROCEL, 220V, MÍNIMO 1850 LÚMENS, BASE G13, 4000K	UN	10	100
13	16669	LÂMPADA LED TUBULAR 240CM, 220V, MÍNIMO 3.800 LÚMENS, BASE G13, BRANCO FRIO	UN	10	100
14	42672	LÂMPADA LED TUBULAR 60CM, COM SELO PROCEL, 220V, MÍNIMO 900 LÚMENS, BASE G13, 4000K	UN	10	100
15	38506	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA DUAS LÂMPADAS LED'S TUBULARES DE 120CM, 18W, EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. DEVERÁ POSSUIR ALETAS TRANSPARENTES. REFERÊNCIA: LUMINÁRIA LUMELIGHT 4045 DA EMPRESA LUMEPETRO, OU SIMILAR. NÃO ACOMPANHA AS LÂMPADAS.	UN	10	100



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

16	18053	LUMINÁRIA(S) DECORATIVAS PARA TOPO DE POSTE COM GLOBO DE POLIETILENO BRANCO LEITOSO, COM DIÂMETRO DE 500MM PARA LÂMPADA DE 250W VAPOR METÁLICO. O GLOBO DEVERÁ SER FIXADO À FLANGE COM ANEL INTERNO DE REFORÇO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E TAMBÉM JUNTA DE VEDAÇÃO DE BORRACHA COM FLANGE. SOQUETE COM ROSCA E40, EM PORCELANA REFORÇADA VITRIFICADA COM CASTILHO DE LATÃO CONTATO CENTRAL COM MOLA E COM SISTEMA DE TRATAMENTO ANTIVIBRATÓRIO. FLANGE DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ENCAIXE PARA POSTE COM DIÂMETRO DE 60,3MM, TRATADA E PINTADA COM TINTA PÓ POLIÉSTER, VERDE BRILHANTE (FDD 10002). CABOS: CONTATO CENTRAL: CABO LIDES LM130°C, 1,5MM, 750V CCTPF BRANCO, COMPRIMENTO 300MM. CABOS: CONTATO LATERAL: CABO LIDES LM130°C, 1,5MM, 750V CCTPF PRETO, COMPRIMENTO 250MM. DIMENSÕES DA LUMINÁRIA: ALTURA 580MM E LARGURA 500MM. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM AÇO ZINCADO.	UN	5	50
17	41593	PARAFUSO AUTOBROCANTE SEXTAVADO 6,3X22MM ZINCADO BRILHANTE	UN	50	500
18	32043	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 7,5M, 90DAN, PADRÃO RGE, INSTALADO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO.	UN	1	50
19	32044	POSTE DE CONCRETO TRONCO CÔNICO 9 M 200DAN PADRÃO RGE, INSTALADO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO.	UN	1	30
20	46734	POSTE DE CONCRETO TRONCO CÔNICO 9M 600DAN PADRÃO CPFL/RGE, INSTALADO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO. DEVERÁ SER INSTALADO COM UM ESGASTAMENTO DE 1,5M COM BASE CONCRETADA PADRÃO BC10, SEGUINDO A NORMA DA CPFL/RGE - GED 12752 PARA A INSTALAÇÃO.	UN	1	5
21	45450	SONALARME PARA FIXAÇÃO EM PAINÉIS, TIPO DE SINAL INTERMITENTE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V 60HZ, DEVE EMITIR 80DB A 1M, DIÂMETRO MÁXIMO EXTERNO 35MM	UN	1	10
22	42695	TIMER DIGITAL PARA FIXAÇÃO EM TRILHO DIN COM UM CONTATO NA (NORMALMENTE ABERTO) E UM CONTATO NF (NORMALMENTE FECHADO) AMBOS COM CAPACIDADE DE CORRENTE 16A, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V 60HZ, COM 8 PROGR	UN	1	10